



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020**

ITEM 47

(Resolução TC Nº 110, de 9 de dezembro de 2020)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha,
Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d311375a-0371-495c-bfa0-67692416dc48



PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Item 47 do Anexo II da Resolução nº 110/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, este órgão vem declarar que não houve nenhuma recomendação emitida pelo TCE/PE nos últimos três anos.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO JOAQUIM NABUCO – CAM
Rua Manoel Queiróz da Silva , nº 145 – Bairro Torrinha – Cabo de Santo Agostinho –
PECEP 54.525-000 | Fones: (81) 3521 6657 – 3524 9020